

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 045/18	Pág.: 1/1
	ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES A DIRETORES E EMPREGADOS	Emissão: 13 / 07 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, inciso V, do Estatuto Social:

ATRIBUI, a partir do dia **01.07.2018**:

1. Ao Sr. **MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO**, as responsabilidades da Diretoria de Operações – DO;
2. Ao Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, as responsabilidades da Diretoria Administrativa e Financeira – DA;
3. Ao Sr. **IRINEU DA SILVA FILHO**, as responsabilidades da Diretoria de Representação dos Empregados – DR.

Ainda, nos termos do artigo 22, inciso XIV, alínea a, do Estatuto Social e do artigo 28 do Regimento Interno da CET:

DESIGNA, a partir do dia **01.07.2018**:

1. Sr. **RINALDO TACOLA FILHO**, para responder pela Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia – DS;
2. Sr. **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS**, para responder pela Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos – DP.

UO DE ORIGEM: PR

(Original assinado no arquivo da GGE)